



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0052/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CENTRO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 231ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.110364/2024-54, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 19 de julho de 2024.

Eventos:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
9991900231	98	PACOTE – Hemodiálise crônica por sessão (HD)	1.006,33

Itens inclusos:

- Taxas de enfermagem, de sala, de equipamentos e outras pertinentes a execução do procedimento;
- Materiais para realização do procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão, etc.);
- Banho da diálise;
- Dialisador;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;





SENADO FEDERAL

- Honorários médicos;
- Medicamentos.

Itens excluídos:

- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glicoceto, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos);
- Exames laboratoriais;
- Exames de imagem;
- Hemoterapia/banco de sangue.

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
9991900251	98	PACOTE – Hemodiafiltração on-line por sessão (HDF)	1.312,76

Itens incluídos:

- Taxas de enfermagem, de sala, de equipamentos e outras pertinentes a execução do procedimento;
- Materiais para realização do procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão, etc.);
- Banho da diálise;
- Dialisador Xevonta HI 23 de alto fluxo B.Braun;
- Equipo Diastream Alta Performance HDF Combi B.Braun;
- Honorários médicos;
- Medicamentos.

Itens excluídos:

- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glicoceto, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos);
- Exames laboratoriais;
- Exames de imagem;
- Hemoterapia/banco de sangue.

Obs.:

- As sessões de hemodiálise e hemodiafiltração deverão ter acompanhamento contínuo de dois médicos nefrologistas;
- Toda assistência de enfermagem será prestada por enfermeiro especializado em nefrologia;





Processo: 00200.0021292/2023-62

SENADO FEDERAL

- O tratamento da água para as diálises deverá ser realizado através do dispositivo de osmose reversa AQUAboss com desinfecção térmica.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/08/2024 17:07:51	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	01/08/2024 20:52:07	
ILANA TROMBKA	05/08/2024 18:57:47	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.